

## INDICAÇÃO CM /273 /2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

### **INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua respectiva Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos a construção de redutor de velocidade na rua C-17, na altura do nº 505, bairro Canaã.

### **JUSTIFICATIVA:**

O intuito é prover maior segurança aos usuários da via, principalmente em razão da imprudência de alguns motoristas que trafegam no local em velocidade acima do permitido, colocando em risco a integridade física tanto dos moradores locais, quanto para os transeuntes da mesma.

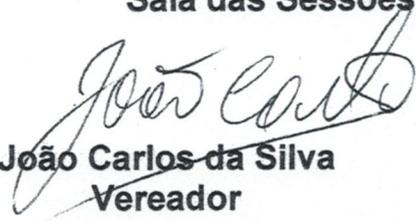
Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Aprovado por unanimidade..

02/06/2015

Presidente

Sala das Sessões, 02 de junho de 2015.

  
João Carlos da Silva  
Vereador